

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE LISBOA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**MESTRADO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO
CONDIÇÕES DE ACESSO PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026**

VAGAS E PRAZOS

» **Vagas: 15**

» **Prazos:**

	1ª FASE	2ª FASE
PRAZOS DE CANDIDATURA	05 de maio a 26 de junho de 2025	19 de agosto a 05 de setembro de 2025
PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS	Até 07 de julho 2025	Até 12 de setembro 2025
MATRÍCULA	16 a 23 de julho de 2025	18 e 19 de setembro de 2025

Só será aberta a 2ª fase de candidatura, caso não sejam ocupadas todas as vagas.

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

» **Taxa de candidatura: 53,00€** (não reembolsável)

As formas de pagamento são as disponíveis na plataforma de candidatura.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se:

- » Titulares de licenciatura ou equivalente legal;
- » Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ou 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha;
- » Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, sob proposta do Conselho de Curso e aprovado no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL¹.

NOTA: Os candidatos com o Estatuto de **Estudante Internacional** (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), não se enquadram neste concurso. Para o efeito deverão consultar o [Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica](#) do IPL.

¹ A candidatura ficará condicionada à aprovação no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL.



PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

A candidatura será **efetuada exclusivamente em plataforma online disponível** no site da **ESTeSL**.

Documentos obrigatórios a submeter no ato de candidatura:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae, sem anexos;
- c. Certidão de conclusão de curso de licenciatura com média final;
- d. Certificado discriminativo das disciplinas e respetivas classificações obtidas no âmbito do curso de Licenciatura;
- e. No caso de a formação não ter sido obtida na ESTeSL, deverá apresentar o respetivo Plano de Estudos.

Todos os documentos certificadores de grau académico estrangeiro devem estar autenticados pelas autoridades competentes para o efeito (embaixada/ consulado português no país de origem ou Apostilha de Haia).

As candidaturas que não apresentem os documentos obrigatórios bem como o pagamento, dentro dos prazos estipulados, não serão consideradas para efeitos de admissão e seriação.

CANDIDATURAS CONDICIONAIS:

Para candidaturas de 1ª fase

São aceites candidaturas condicionais, desde que o candidato tenha o Grau de Licenciado até 4 de setembro de 2025. O candidato terá de submeter certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra em como se compromete em enviar os documentos certificadores de grau académico de licenciatura (previstos pelas alíneas c. e d.) até ao dia **4 de setembro de 2025**.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E SERIAÇÃO

A admissão e seriação dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Curso, tendo por base os seguintes critérios e as seguintes ponderações:

- » 60% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 40% - Currículo académico, científico e profissional.

O Conselho de Curso poderá proceder à realização de entrevistas, caso se justifique. Quando houver lugar a entrevista as ponderações relativas serão as seguintes:

- » 30% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 30% - Classificação obtida na entrevista;
- » 40% - Currículo académico, científico e profissional.

FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas decorrerão, à quarta, quinta e sexta-feira das 18H00 às 22H00 e ao sábado das 9h00 às 18h00.

Até 30% das aulas teóricas poderão ser lecionadas à distância (online).



PROPINAS E EMOLUMENTOS

O valor de propinas é o definido pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa, para cada ano letivo. Ao valor da propina, acresce, anualmente, o valor do seguro escolar e da taxa de inscrição.

Os prazos de pagamento são os definidos no Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Lisboa em vigor. Todos os valores serão, previamente, disponibilizados no site da ESTeSL.

REGISTO E ACREDITAÇÃO

DGES: Registo n.º R/A-Ef 533/2011/AL02 em 20/11/2020

A3ES: Acreditação em 31/07/2020, por 6 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

» www.estesl.ipl.pt

» mestrados@estesl.ipl.pt

» Divisão de Gestão Académica

O PRESIDENTE DA ESTE SL

PROF. DOUTOR AMADEU BORGES FERRO